



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente processo, tem por objetivo a contratação de empresa para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e geração dessas informações ao e-Social, atendendo, obrigatoriamente, as características constantes neste Projeto Básico, compreendendo os seguintes Serviços:

- 1) Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO);
- 2) Fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – NR 6;
- 3) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7;
- 4) Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LIP) NR 15 e 16;
- 5) Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- 6) Kit para ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Elaboração de Formulário ASO e formulário ANAMNESE);
- 7) Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- 8) Geração e-Social (Eventos: S2210 – S2220 – S2240);

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, tem por objetivo os enquadramentos dos funcionários de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, visando também os ajustes necessários para envio das informações de forma correta ao e-Social, buscando um fornecedor que possua qualificação suficiente para além dos laudos necessários, possa fornecer o serviço de geração dos eventos S2210 – S2220 – S2240, automatizando o processo no município.

2. QUANTITATIVOS

Os quantitativos de documentos e serviços listados na tabela abaixo leva em consideração o período de 12 meses:

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO) | 01 |



| | |
|---|------------------------|
| Fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – NR 6 | Conforme a Necessidade |
| Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7 | 01 |
| Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LIP) NR 15 e 16 | 01 |
| Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) | 01 |
| Kit para ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Elaboração de Formulário ASO e formulário ANAMNESE) | 100 |
| Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) | Conforme a Necessidade |
| Geração e-Social (Eventos: S2210 – S2220 – S2240) | Conforme a Necessidade |

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser prestados individualmente de acordo as especificações abaixo:

3.1. Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO): Deverá realizar as avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos no ambiente de trabalho, implementar medidas de controle, gerenciamento de riscos ocupacionais, avaliação de sua eficácia, monitoramento da exposição aos riscos, registro e divulgação dos dados em seu plano de ação.

3.2. Fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – NR 6: Fornecer modelo de ficha de EPI, com identificação da empresa, setor, nome do funcionário e orientações de uso e de preenchimento.

3.3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7: Deve atender as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho, em especial a NR 7, efetuando o reconhecimento de riscos, definindo os critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas, elaborando a programação anual dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos encontrados - O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR, desta forma seu desenvolvimento deverá ser conforme avaliação de riscos constantes no PGR elaborado para a Prefeitura.



3.4. Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LIP) NR 15 e 16: Elaborar os laudos conforme especificado nas Normas Reguladoras 15 e 16, de Insalubridade e Periculosidade com o objetivo de averiguar e caracterizar operações insalubres e perigosas na empresa. Além da importância de comprovar os riscos existentes para evitar processos trabalhistas.

3.5. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT): Deverá elaborar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, este documento é exigido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 e tem como objetivo principal a caracterização (ou não) da existência de agentes nocivos à saúde do trabalhador, conforme Anexo IV do Decreto 3.048 / 99, para fins de obtenção de aposentadoria especial. O LTCAT reúne informações para elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dos trabalhadores e atende o leiaute S-2241 – Insalubridade – Periculosidade – Aposentadoria Especial do e-Social.

3.6. Kit para ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Elaboração de Formulário ASO e formulário ANAMNESE): Elaboração do kit (formulário ASO e formulário ANAMNESE) para atendimento médico em admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional.

3.7. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP): Elaboração deste documento instituído pelo Decreto nº 3048 de 06/05/1999 do MPAS e Regulamentado pela Instrução Normativa, INSS nº 99 de 05/12/2003, que deverá ser mantido atualizado individualmente para cada funcionário e fornecido ao INSS quando existir benefício ao funcionário ou quando o colaborador for demitido.

3.8. Geração e-Social (Eventos: S2210 – S2220 – S2240): A empresa fará a alimentação de seu sistema responsável pela gestão dos eventos de SST do e-Social, podendo estes serem enviados de forma direta ou ser gerado arquivos para importação das informações dos Eventos - S2210 – S2220 – S2240, no sistema da folha de pagamento/RH do município, a empresa irá auxiliar na conferência de inconsistências e correção de inconsistências e se necessário fará o reenvio dos eventos nos prazos legais. A empresa se comprometerá na alimentação cadastral deste sistema que é de sua responsabilidade.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1 - A fiscalização será feita pelo responsável do Setor de Pessoal do Município, Sra. Natália Granja, ou por pessoa devidamente designada para esta função.



4.2 - O item entregue será examinado(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade, funcionamento e demais requisitos exigidos no edital e seus anexos.

4.3 - A fiscalização irá informar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da aquisição de que trata este edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Projeto/Despesa | Há Previsão |
|---|-------------|
| 2009 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR. | Sim |

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. A empresa deverá fazer a entrega dos laudos e documentações e efetivar a prestação dos serviços objeto da presente licitação, juntamente ao setor de recursos humanos do município, obedecendo os prazos legais a serem observados no ato da contratação e com início após a ordem de serviço espedida pelo município.

7. GARANTIAS TÉCNICAS:

7.1. As garantias técnicas se darão através dos certificados apresentados pela empresa e que serão anexados neste processo.

8. DOS VALORES:

8.1. O valor da contratação será de R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais) mensais totalizando para o período de 12 meses o total de R\$ 32.280,00 (Trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com orçamento em anexo.

Tio Hugo/RS 23 de outubro de 2024.

Responsável pelo Setor de Pessoal